



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 028/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ESPECIFICAMENTE O DISPOSTO NA LEI Nº 10836/2004 E NO DECRETO Nº 5.209/2004,

DECRETA

Art. 1º. Fica designado para exercer a função de Gestor do Programa Bolsa Família no Município de Rio Bom, Estado do Paraná, o Sr. **JOSÉ FRANCISCO BATISTA** ocupante do cargo de Diretor do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, nomeado pelo Decreto nº 017/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal